



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000

Fone/Fax: 11 4658-1575 / 1577 / 1318

CNPJ: 46.694.147/0001-20



ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº 13/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000707/2019  
O B J E T O: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA, nos termos do Edital e seus anexos.

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (31/07/2019), às dez horas (10h), na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Igaratá, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 004/2019, c/c Portaria nº 46/2019, juntamente com a Sra. LETICIA HARUMI NAKAHARA KIMURA, representante da Secretaria Municipal de planejamento e mobilidade urbana, obras e serviços, para procedimento e instalação da Sessão Pública para a abertura dos envelopes "Documentação" e "Propostas", para a licitação em epígrafe.

Inicialmente foram convidadas 03 (três) empresas, conforme constante nos autos, sendo elas: J&J CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA EPP, VALDENIR PEREIRA DA SILVA CONSTRUÇÕES ME e RG DE OLIVEIRA ME.

Foi realizado o credenciamento dos Senhores RENATO GOMES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 21466034 e do CPF/MF nº 129.691.168-39, representante da empresa RG DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ nº 26.236.557/0001-10 e de JOELIO MOREIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 23130478 e do CPF/MF nº 179.109.078-85 representante da empresa J&J CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 14.177.921/0001-39.

Informamos que não houve o protocolo ou recebimento dos envelopes da empresa VALDENIR PEREIRA DA SILVA CONSTRUÇÕES ME.

Após, foi rubricada a parte externa dos envelopes Habilitação e Proposta e em prosseguimento foi aberto o envelope Habilitação das duas empresas acima credenciadas.

Da análise dos documentos, verificamos que as licitantes J&J CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA EPP e RG DE OLIVEIRA ME, estão habilitadas conforme exigência do edital e colocado à disposição para rubrica e análise dos licitantes. Não houve questionamento quanto a habilitação das licitantes.

Nos termos do § 1º do artigo 109 da Lei de Licitações, a CPL prosseguiu o certame e realizou a abertura dos envelopes Propostas.

Da análise das propostas, temos a informar o seguinte:

A empresa J&J CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA EPP apresentou o valor de R\$ 24.904,74 (vinte e quatro mil novecentos e quatro reais e setenta e quatro centavos).

A empresa RG DE OLIVEIRA ME apresentou o valor de R\$ 23.159,14 (vinte e três mil cento e cinquenta e nove reais e quatorze centavos).

Diante do exposto, declaramos a empresa RG DE OLIVEIRA ME vencedora deste certame, pelo critério de menor preço global.

Não houve manifestação para interposição de recurso.

Informamos que os autos serão encaminhados para o Gabinete do Prefeito para deliberação quanto a repetição do certame, nos termos do § 7º do art. 22 ou a homologação e adjudicação nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Informamos ainda que nos termos do art. 109 da LF 8.666/93, o resultado deste certame será dado publicidade no site [www.igarata.sp.gov.br](http://www.igarata.sp.gov.br)

Assinatura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 320 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000


Fone/Fax: 11 4658-1575 / 1577 / 1318

CNPJ: 46.694.147/0001-20

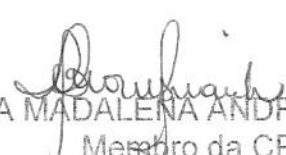



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavramos a presente Ata, que vai lida e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e por todos os presentes.

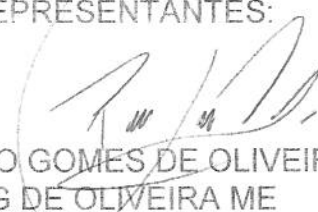
Igaratá, 31 de julho de 2019.

  
ROGERIO APARECIDO DE CAMARGO  
Presidente da CPL

  
ANTONIO CARLOS FERRAZ  
Membro da CPL

  
FATIMA MADALENA ANDRADE PRIANTI  
Membro da CPL

  
LETICIA HARUMI NAKAHARA KIMURA  
Subchefe – Secretaria Municipal de planejamento e mobilidade urbana, obras e serviços.

REPRESENTANTES:  
  
RENATO GOMES DE OLIVEIRA  
RG DE OLIVEIRA ME

  
JOELIO MOREIRA DOS SANTOS  
J&J CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA EPP e RG DE OLIVEIRA ME